

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.799.936-87.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES - CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS", com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 10 / 06 / 2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 667283

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021 para contratação do Sr. LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Belém/PA, 10 de Junho de 2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 667286

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 201/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 292/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, que apurou as circunstâncias do EXTRAVIO, em tese, do colete balístico, Taurus, SÉRIE: 6339114, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: o ressarcimento do patrimônio;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 292/19-GAB/CGPC de 13/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor R.A.C., mat. nº 62472.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 202/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 345/2018-GAB/CGPC de 12/12/2018, que apurou a conduta do servidor, A.S.M.S., mat. nº 5704014, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 345/2018-GAB/CGPC de 12/12/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 203/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 140/2019-GAB/CGPC de 05/06/2019, que apurou o relato de J.C.C.F., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 140/2019-GAB/CGPC de 05/06/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 204/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 183/2019-GAB/CGPC de 20/08/2019, que apurou a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 183/2019-GAB/CGPC de 20/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 205/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 293/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, que apurou as circunstâncias do óbito de D.T.M, em tese, por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 293/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 206/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 400/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 400/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 207/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 61/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 61/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 208/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 57/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 57/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 209/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 360/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, instaurada para identificar a autoria referente as denúncias feitas pelos flagrantes B.A.S. e O.G.F., em audiência de custódia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas materiais e testemunhais acerca dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 360/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 667253